

EDITAL PROCESSO SELETIVO
Nº 02/2026

ESTÁGIO: CIRURGIA CARDIACA MINIMAMENTE INVASIVA E ROBÓTICA

Para o ano de 2026, o Instituto Poffo e Associação Brasileira dos Residentes de Cirurgia Cardiovascular (ABRECCV), desenvolveram em conjunto este projeto de estágio em cirurgia cardíaca minimamente invasiva e robótica, visando apresentar essa área da cirurgia cardiovascular que vem evoluindo cada vez mais nos últimos anos e propiciando maior benefício aos pacientes.

O estágio será de caráter observacional e no período de 30 dias corridos na maioria dos meses, sendo uma vaga por mês, sendo ofertadas 11 vagas no período de março de 2026 a fevereiro de 2027 (exceto o mês de julho).

A validade deste edital comprehende o período de janeiro/2026 a fevereiro/2027.

INFORMAÇÕES SOBRE O ESTÁGIO

Contemplará uma vivência de estágio em cirurgia robótica cardiovascular junto ao Instituto Poffo, sendo uma carga horária de 60h semanais. O estágio tem caráter observacional e será disponibilizado para médicos residentes em cirurgia cardiovascular seja via MEC ou estágios devidamente reconhecidos pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV) e que sejam membros cadastrados junto a ABRECCV.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O estágio é destinado a médicos residentes em cirurgia cardiovascular do 4º ou 5º ano, seja via MEC ou estágios devidamente reconhecidos pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Cardiovascular (SBCCV) e que sejam membros cadastrados junto a ABRECCV.

1.2. A disponibilidade de vaga será de abrangência nacional e serão aceitos no processo seletivo residentes de programas de residência médica, que atendam aos requisitos deste Edital.

1.3. O processo seletivo será gratuito.

1.4. O estágio terá carga horária de 60h, sendo inclusas atividades teórico/práticas, conforme planejamento do Instituto Poffo.

1.5. Não será disponibilizado auxílio alimentar, estadia ou quaisquer outras despesas que o candidato possa ter durante o estágio, sendo de total responsabilidade do candidato arcar com os custos necessários para cumprir o estágio.

2. DA OFERTA

2.1. Serão ofertadas 1 vaga/mês, entre março/2026 a fevereiro/2027, exceto no mês de julho.

2.2. A vivência de estágio terá duração de 30 dias corridos, devendo-se para tanto começar no dia 1º de cada mês, com exceção dos meses de dezembro (do dia 1 ao dia 15) e janeiro (do dia 15 ao dia 31) que terão duração de 15 dias.

2.3. A carga horária poderá ter sua distribuição em horários diurnos, noturnos e aos finais de semana, dentro do limite estabelecido pela legislação estabelecida pela CNRM, e de acordo com a agenda do Instituto.

2.4. Esse Edital estará em vigor do dia 07/01/2026 e as Inscrições serão realizadas até o dia 31/01/2026, conforme tabela 1.

3. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

Para realizar a inscrição, os candidatos deverão observar os seguintes critérios:

3.1 Ser médico residente de cirurgia cardiovascular, matriculado em programas de residência credenciados pela CNRM ou em estágio em cirurgia cardiovascular reconhecido pela SBCCV.

3.2. Ser membro residente da ABRECCV e estar com a anuidade de 2026 paga (link para inscrição: <http://sbccv.org.br/residentes/cadastrese.asp>)

3.3 Enviar declaração oficial emitida pelo Conselho de Classe do seu estado atestando quitação com o mesmo (Termo de Quitação) e idoneidade profissional (Certidão Ético Profissional)

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os interessados deverão preencher o formulário de inscrição (Link do formulário: <https://forms.gle/r1nFTTypA4pcp2Nt9>)

4.2. E encaminhar documentação abaixo, no e-mail (abreccv@gmail.com):

- RG
- CPF
- Comprovante Endereço
- Comprovante de Registro no Conselho Regional de Medicina
- Declaração de matrícula para Residentes, com data de início e previsão de término
- Declaração de Cadastro da ABRECCV
- Termo de quitação e Certidão Ético Profissional (CRM)
- Visto provisório CRM para profissionais de fora do estado de São Paulo (vide item 4.4)
- Certificados dos itens pontuados (vide tabela 2)

4.3. No momento da inscrição, os interessados deverão indicar 3 meses que tenham disponibilidade para a realização do estágio, em ordem de preferência, visto que a definição do período será conforme classificação.

4.4. No caso de aprovação do residente de fora do estado de São Paulo, mesmo deverá encaminhar até o segundo dia do estágio o visto provisório de atuação profissional disponibilizado pelo CREMESP (<http://www.cremesp.org.br/?siteAcao=ServicosMedicos&id=92>) para o email (abreccv@gmail.com).

4.5. No caso de o interessado ser selecionado, a ABRECCV entrará em contato pelo endereço de e-mail utilizado no cadastro a fim de iniciar as tratativas do estágio.

4.6. Os candidatos inscritos que cumprirem os requisitos desse edital, serão classificados conforme item 6.1 e submetidos aos seguintes critérios de desempate:

- 4.6.1. Ano de residência médica: sendo priorizados os mais perto da conclusão.
- 4.6.2. Maior idade.
- 4.6.3. Maior tempo de formação médica.

4.7. É de inteira responsabilidade do interessado o envio das informações corretas.

4.8. O INSTITUTO POFFO, a ABRECCV ou a SBCCV, não se responsabilizam sobre o preenchimento incorreto dos dados fornecidos, em especial endereço de e-mail e telefone celular. As dúvidas deverão ser esclarecidas exclusivamente pelo e-mail: abreccv@gmail.com. Sendo obrigatório no cabeçalho da mensagem o título: ESTÁGIO CIRURGIA CARDIACA ROBÓTICA.

5. DO CRONOGRAMA PARA INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DA AÇÃO

5.1. O cronograma para a inscrição dos interessados no estágio de que trata o presente Edital bem como o envio das documentações compreenderá as seguintes etapas, descrição e respectivos períodos.

Tabela 1

Etapa	Descrição	Período
Aplicação	Os interessados que atendem aos requisitos dispostos neste Edital, deverão preencher o formulário e enviar os documentos conforme descrito neste edital.	07/01/2026 a 31/01/2026
Seleção	Análise da documentação, de acordo com os critérios previstos neste Edital	31/01/2026 a 05/02/2026
Divulgação	Divulgação da lista de aprovados no Instagram da ABRECCV	05/02/2026
Planejamento	Comunicação aos candidatos selecionados conforme classificação e tratativas de início da oferta via e-mail	05/02/2026 a 10/02/2026
Execução	Início dos estágios conforme classificação	01/03/2026 a 28/02/2027

6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

- 6.1. A análise será feita conforme tabela abaixo, deste Edital e será realizada pelo Instituto Poffo.
- 6.2. Não serão aceitos documentos a serem anexados posteriormente.
- 6.3. Não será realizada entrevista.
- 6.4. Critérios de desempate se encontram no item 4.6, deste edital.

Tabela 2

Itens pontuados (produção, capacitação e atualização)	Pontuação Máxima
Artigos publicados em periódicos científicos – máximo 4 artigos.	8 pontos

Itens pontuados (produção, capacitação e atualização)	Pontuação Máxima
Cursos realizados na área (mínimo 20 horas) e cursos de ACLS, ATLS ou equivalente – máximo 2 cursos.	2 pontos
Apresentação de trabalhos em eventos científicos nacionais e internacionais (ex.: seminário, conferência, palestra, mesa redonda e painel) - máximo 3 trabalhos.	3 pontos
Participação em eventos científicos internacionais – máximo de 2 participações.	2 pontos
Participação em eventos científicos nacionais, regionais ou locais – máximo 5 participações.	5 pontos

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 7.1. A participação do candidato implicará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação do estabelecido neste edital e nas normas legais pertinentes.
- 7.2. Somente serão certificados os residentes que cumprirem o estágio durante todo o seu período, devidamente documentado pela equipe.
- 7.3. O Instituto Poffo, SBCCV e ABRECCV reservam-se o direito de:
- a) A critério da coordenação do projeto, prorrogar o período de inscrição;
 - b) Não desenvolver o estágio, havendo algum impedimento de qualquer gênero por parte do demandante.
- 7.4.3. O presente Edital entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

São Paulo, 07 Janeiro de 2026.